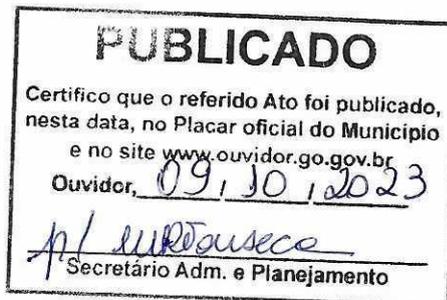




ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR



Processo n.º2633/2023

Tomada de Preço n.º 002/2023.

Ata de Sessão de Abertura e Julgamento de Habilitação

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2023, as 09h00min, no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, 915, CENTRO, OUVIDOR, CEP: 75.715-000, Fone: 64 34781162, Fax: 64 34781162, inscrito no CNPJ sob o nº 01.131.010/0001-29, representado pelos(as) agentes WILIAM MANOEL DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), THAIS REGINA MELO DA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS (Pregoeiro(a)), JACIRENE ANGELICA RODRIGUES OLIVEIRA (Membro da Equipe de Apoio), CELIOMAR TIAGO DE FREITAS (Membro da Equipe de Apoio), designados pelo Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, ainda em tempo, esteve presente o Sr. Omar Cardoso Rosa Filho inscrito no CREA: 14476/B-DF, para recebimento e abertura dos envelopes contendo "DOCUMENTAÇÃO E DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO", referente a licitação na modalidade Concorrência Pública do tipo Menor Preço Global para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, COM APLICAÇÃO DE CAMADA DE NIVELAMENTO EM MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE, COM UTILIZAÇÃO DE CAP 50/70, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL E IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OUVIDOR /GO.** O Presidente declarou a abertura da Sessão. Ato continuo o Presidente solicitou aos licitantes presentes os envelopes contendo a documentação de "Habilitação" e "Proposta De Preços", sendo estes rubricados pelos presentes em seus fechos, procedendo em seguida a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" das proponentes, sendo elas: **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.433.422/0001/89, neste ato representado pelo Sr. Ricardo Silvestre Arantes Teixeira, CPF: 073.173.456/44; **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.286.215/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Thiago Martins Batista, CPF: 406.770.418-61; **AG TERRA CONTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º29.686.230/0001-38, representada pela Sra. Julia Costa Carvalho, CPF: 070.515.401-73, ressalta-se que esta não esteve presente na sessão.

O presidente franqueou toda a documentação de habilitação das empresas participantes, e abriu oportunidade para as empresas presentes levantares os seguintes questionamentos: A empresa **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** apresentou questionamento quanto ao seguinte ponto: **AG TERRA CONTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA** – apresentou o Termo de Abertura, porém, deixou de apresentar o Termo de Encerramento do Livro Diário, conforme item 9.5.4 letra "b"; A empresa **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou questionamento quanto ao seguinte ponto: item 9.3.2 – tanto a inscrição Municipal e Estadual não estão compatíveis com o objeto social. O CNPJ foi alterado.

1



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

houve alteração no contrato social, houve alteração na certidão do CREA, porém não alteraram as certidões; Item 9.4.2 – Não apresentou atestado da empresa; 9.4.3.1 – O responsável técnico não tem comprovação de vínculo com a empresa. **AG TERRA CONTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**

A empresa **ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou questionamento quanto ao seguinte ponto: 9.4.1 – Conforme o item citado, as áreas de atuação segundo o projeto básico retratam de uma cidade do Estado de Goiás. A certidão do registro de quitação da empresa consta o Estado de Minas Gerais e não possui visto em Goiás. Como se trata de um documento de fiscalização, quando a licitante efetuar serviços no estado de Goiás não conseguirá declarar ao órgão responsável. **MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Cumprir informar que, após análise da documentação de habilitação apresentada na data de hoje será publicada no site a decisão. Os envelopes das propostas de preços encontram-se lacrados em poder da presidente até o aviso da reabertura da sessão.

Os avisos serão encaminhados aos seguintes e-mails:
ricardo@megaforteengenharia.com.br; pamasfalto@hotmail.com

OUIDOR, 09 de outubro de 2023.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tatiane Helena de Almeida Matos

TATIANE HELENA DE ALMEIDA MATOS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Membros da Equipe de Apoio

WILIAM MANOEL DA SILVA

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.

THAIS REGINA MELO DA SILVA

Decreto nº 003/2023, de 09/03/2023, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE agosto de 2018.

Omar Cardoso Rosa Filho

CREA: 14476/D-DF



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUIDOR

Empresas:

MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ sob o n.º 19.433.422/0001/89

ALEX MACHADO NUNES & CIA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ sob o n.º 11.286.215/0001-37

**AG TERRA CONTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
LTDA,**

CNPJ sob o n.º 29.686.230/0001-38